DECRETO Nº 035/2024

IVANIR PAULO PROLO Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário**, 10 (dez)** dias de férias a que de direito, ao servidor **FABRICIO MAZON**, ocupante do cargo efetivo de Advogado – nível-19, relativo ao período aquisitivo de 02.04.2022 a 01.04.2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2024.

IVANIR PAULO PROLO:52468356934
Assinado de forma digital por IVANIR PAULO PROLO:52468356934
Dados: 2024.12.11 10:04:46 -03'00'

Ivanir Paulo Prolo
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 035-2024

IVANIR PAULO PROLO Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário**, 10 (dez)** dias de férias a que de direito, ao servidor **FABRICIO MAZON**, ocupante do cargo efetivo de Advogado – nível-19, relativo ao período aquisitivo de 02.04.2022 a 01.04.2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2024.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:ECCF5669

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2024. Edição 3172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/